

Memorando 18- 029/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 06/02/2026 às 11:00:52

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 24/2025, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

MUNICIPIO_DE_CHOPINZINHO_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Simão Dos Santos	06/02/2026 11:21:40	1Doc	SIMÃO DOS SANTOS CPF 487.XXX.XXX-34
Diogo Antonio Margreiter	06/02/2026 11:37:41	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	06/02/2026 11:52:34	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Clecia Steilmann Weber	06/02/2026 13:44:04	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Adnilson Schwambach	09/02/2026 09:47:48	1Doc	ADNILSON SCHWAMBACH CPF 640.XXX.XXX-15
Glauco Felipe David	09/02/2026 10:20:40	1Doc	GLAUCO FELIPE DAVID CPF 072.XXX.XXX-41
Ana Paula Bonissoni	09/02/2026 10:47:25	1Doc	ANA PAULA BONISSONI CPF 039.XXX.XXX-44
Simone Biava	09/02/2026 13:47:16	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F056-4FE5-A2D8-B830**



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 029/2026.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominada CONTRATANTE, e a empresa **SEGUROS SURA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, Cidade Monções, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ Nº 33.065.699/0001-27, telefone (11) 3556-7000, e-mail: fiscal@segurossura.com.br, neste ato representada legalmente pela Senhora Ana Paula Araujo Santana, portadora do CPF Nº 405.321.168-95 e do RG nº 5.606.608-7, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 08/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 90003/2025, o qual gerou o Contrato nº 24/2025, celebrado em 18 de fevereiro de 2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Apólices de Seguro para 13 (treze) veículos da Frota Municipal, pertencentes as Secretarias de Saúde, Administração e Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato 24/2025, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual, o período de 19 de fevereiro de 2026 até 18 de fevereiro de 2027.

DO VALOR – O valor do Contrato será de R\$ 4.315,85 (quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo:

SEGURO VEICULAR					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO PARA A FRANQUIA R\$	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	VEÍCULO PARA SE- CRETARIA DE EDU- CAÇÃO	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON CHASSI: 93PB43M10KC098263 DIESEL, 2018/2019 PLACA: BCL7D20			R\$ 1.499,00
		Indenização integral (colisão, incên- dio, roubo e furto)	--	100%FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100%FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela	21.178,80	-----	





		FIPE			
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	427,41	-----	
7	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RENAULT/MASTER JM 16 CHASSI: 93YMAFEXCMJ750389 DIESEL, 2020/2021 PLACA: BEQ1F98			R\$ 1.499,00
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100%FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100%FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	12.974,40	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	157,95	-----	
8	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ CHASSI: 9BGJC75E0GB188967 ALOO/GASOLINA 2016/2016 PLACA: BAS5E51			R\$ 699,00
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	2.776,80	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	





		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	273,83	-----	
9	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 CHASSI: 9BD119707E1118776 ALCOOL/GASOLINA 2014/2014 PLACA: AYP2681			R\$ 618,85
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	3.348,00	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	232,11	-----	
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	2.556,00	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	138,31	-----	
		VALOR TOTAL			

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria Municipal de Saúde será de responsabilidade da Sra. Ana Paula Bonissoni. A Fiscalização Titular fica a cargo do Sr. Adnilson Schwambach e como Fiscal Substituto o Sr. Glauco Felipe David.

A Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte será de responsabilidade do Sr. Diogo Antônio Margreiter. A Fiscalização Titular fica a cargo da Sra. Simone Biava e como Fiscal Substituto o Sr. Simão dos Santos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL





O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da empresa Seguros Sura S/A, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização por previsão através das Cláusulas Nona e Décima Sexta do Contrato nº 24/2025, com fundamento legal nos Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de janeiro de 2026.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante



Documento assinado digitalmente

ANA PAULA ARAUJO SANTANA

Data: 06/02/2026 08:33:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Seguros Sura S/A
Ana Paula Araujo Santana – Representante Legal
Contratada

Ana Paula Bonissoni
Gestora do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde

Adnilson Schwambach
Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde

Glauco Felipe David
Fiscal Substituto do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Diogo Antônio Margreiter
Gestor do Contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Simone Biava
Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Simão dos Santos
Fiscal Substituto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato da Secretaria de Administração e Finanças

Testemunhas:

NOME:

CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 24/2025. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Seguros Sura S/A. CNPJ: 33.065.699/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 18/02/2027. Valor do Aditivo: R\$ 4.315,85 (quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90003/2025. Fundamento Legal: Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 20/01/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Ana Paula Araujo Santana, pela Empresa.

Assinado por 9 pessoas: ANA PAULA ARAUJO SANTANA, SIMÃO DOS SANTOS, DIOGO ANTONIO MARGREITER, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER, ADNILSON SCHWAMBACH, GLAUCO FELIPE DAVID, ANA PAULA BONISSONI e SIMONE BIAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F056-4FE5-A2D8-B830> e informe o código F056-4FE5-A2D8-B830





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F056-4FE5-A2D8-B830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA ARAUJO SANTANA (CPF 405.XXX.XXX-95) em 06/02/2026 08:33:08 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIMÃO DOS SANTOS (CPF 487.XXX.XXX-34) em 06/02/2026 11:21:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 06/02/2026 11:37:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 06/02/2026 11:52:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 06/02/2026 13:44:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADNILSON SCHWAMBACH (CPF 640.XXX.XXX-15) em 09/02/2026 09:47:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLAUCO FELIPE DAVID (CPF 072.XXX.XXX-41) em 09/02/2026 10:20:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA BONISSONI (CPF 039.XXX.XXX-44) em 09/02/2026 10:47:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 09/02/2026 13:47:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F056-4FE5-A2D8-B830>

Memorando 19- 029/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMS-CLI - Licitações e Infraestrutura da Saúde

Data: 09/02/2026 às 15:11:32

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_24_2025_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_24_2025_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 24-2025 - SEGUROS SURA SA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 24/2025. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Seguros Sura S/A. CNPJ: 33.065.699/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 18/02/2027. Valor do Aditivo: R\$ 4.315,85 (quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90003/2025. Fundamento Legal: Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 20/01/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Ana Paula Araujo Santana, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:AC22B76C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2026. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 24/2025

Última atualização 27/02/2025



Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 8 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2025 **Data de assinatura:** 18/02/2025 **Vigência:** de 18/02/2025 a 18/02/2026

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000026/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000012/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APOLICE DE SEGURO PARA 13 TREZE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE SAUDE ADMINISTRACAO E EDUCACAO.

VALOR CONTRATADO

R\$ 5.064,81

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 33.065.699/0001-27 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SEGUROS SURA S.A.

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

1	Termo Aditivo
---	---------------

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.